

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 41/2023 – GP

CRATO - CE, 16 DE MAIO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a” e “d”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, nos Arts. 95, XIV e 156, parágrafo único, incisos III e V;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo, datado de 15 de maio de 2023, da Servidora Pública Municipal, Sra. MARIA DE FATIMA PINHEIRO FERREIRA, solicitando sua exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO, a Sra. MARIA DE FATIMA PINHEIRO FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº 052.428.633-74, do cargo de provimento efetivo de Interprete de Libras, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 15 de maio de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 16 de maio de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 43/2023 – GP

CRATO - CE, 16 DE MAIO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.070, de 17 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Crato, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre seus componentes, recursos humanos, financiamento, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.140, de 23 de outubro de 2015, que alterou o Art. 40, da Lei Municipal nº 3.070, de 17 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para compor o **Conselho Municipal de Política Cultural do Município do Crato**, para o biênio maio/2023 a maio/2025, os membros a seguir relacionados:

I - Representantes da Gestão Municipal:**a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Titular: RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS

CPF nº 214.893.433-34

Suplente: JOSÉ WILTON SOARES E SILVA

CPF nº 091.948.193-00

b) FUNDAÇÃO JOSÉ DE FIGUEIREDO FILHO

Titular: TEREZA RAQUEL FEITOSA SILVA

CPF nº 387.556.533-91

Suplente: LÚCIA MARIA DE BRITO ONOFRE

CPF nº 326.264.013-15

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Titular: POLLYANE ARAÚJO DE MAGALHÃES

CPF nº 893.735.703-82

Suplente: RACHEL ALVES GOMES

CPF nº 346.747.723-20

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

Titular: HALLINE DE ARAÚJO VIEIRA CAVALCANTI

CPF nº 618.995.003-59

Suplente: RENAN FERREIRA SALES

CPF nº 040.931.763-29

e) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: MOISÉS OTÁVIO DA SILVA

CPF nº 845.990.493-87

Suplente: GLÓRIA MARIA MESQUITA BRAGA SAMPAIO

CPF nº 045.506.403-24

f) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Titular: TEREZA CRISTINA LOPES CARVALHO CUSTÓDIO

CPF nº 014.045.413-65

Suplente: ANIBAL COSTA DANTAS JÚNIOR

CPF nº 014.045.413-65

g) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: MARIA RITA DE QUEIROZ RIBEIRO

CPF nº 774.845.093-53

Suplente: PEDRO LUCAS JUVINO

CPF nº 069.870.213-17

h) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Titular: MARIA IANAMAR PEIXOTO XAVIER

CPF nº 194.786.313-49

Suplente: ALEXANDRE LUCIO NUNES

CPF nº 504.497.454-49

i) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: ISABELLE GONÇALVES DE OLIVEIRA

CPF nº 031.968.433-43

Suplente: LUCIA MARIA PEREIRA

CPF nº 346.398.963-87

II – Representantes da Sociedade Civil:**a) ARTES CÊNICAS**

Titular: CÍCERA DA PENHA MENDES RIBEIRO

CPF nº 045.142.233-36

Suplente: EDILÂNIA MARIA VIRGULINO RODRIGUES

CPF nº 307.991.633-68

b) ARTES VISUAIS E AUDIOVISUAIS

Titular: MARIANA AMORIM SMITH

CPF nº 855.103.003-53

Suplente: BARTIRA DIAS DE ALBUQUERQUE

CPF nº 913.179.403-34

c) ARTESANATO, DESIGN E MODA

Titular: JEFFERSON LUCAS GROSSI DOS SANTOS

CPF nº 063.072.023-19

Suplente: CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE ARAÚJO

CPF nº 033.012.113-80

d) CULTURA POPULAR TRADICIONAL

Titular: JOSÉ ADRIANO PEREIRA DA SILVA

CPF nº 878.201.533-34

Suplente: JEAN ALEX SILVA DE ALENCAR

CPF nº 909.176.933-53

e) ENTIDADES JURÍDICAS

Titular: RAFLESIA CUSTÓDIO DIAS BEZERRA

CPF nº 032.736.663-07

Suplente: JOSÉ FLÁVIO PINHEIRO VIEIRA

CPF nº 128.726.284-87

f) GASTRONOMIA

Titular: INDRA NOGUEIRA NUNES

CPF nº 969.604.223-87

Suplente: CLÁUDIO MARIO WILBRANTZ

CPF nº 806.112.739-34

g) LITERATURA

Titular: TAYNÁ DA SILVA BATISTA

CPF nº 063.496.753-39

Suplente: CÍCERO WEVERTON NASCIMENTO SILVA

CPF nº 028.038.943-43

h) MÚSICA

Titular: MARCOS VINÍCIUS LEONEL TAVARES

CPF nº 194.792.633-00

Suplente: YURI SAN FERREIRA TAVARES DE SALES

CPF nº 069.910.743-14

i) PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL

Titular: PAULA GEÓRGIA VIANA FERNANDES

CPF nº 010.260.414-22

Suplente: YAGO TORRES TAVARES

CPF nº 011.482.663-30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 16 de maio de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 48/2023 – SEAD
CRATO - CE, 16 DE MAIO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR PAULO DE TARSO BANTIM JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 071.941.593-41, do cargo de COORDENADOR DE PATRIMÔNIO, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 15 de maio de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 16 de maio de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 49/2023 – SEAD
CRATO-CE, 16 DE MAIO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR PAULO DE TARSO BANTIM JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 071.941.593-41, para o cargo de ASSESSOR I, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 15 de maio de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 16 de maio de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 50/2023 – SEAD
CRATO-CE, 16 DE MAIO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR NACHA THAÍS GONDIN MARQUES, inscrita no CPF sob o nº 062.803.333-88, do cargo de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 16 de maio de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51/2023 – SEAD
CRATO-CE, 16 DE MAIO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR NACHA THAÍS GONDIN MARQUES, inscrita no CPF sob o nº 062.803.333-88, para o cargo de ASSESSOR I, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 16 de maio de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52/2023 – SEAD
CRATO-CE, 16 DE MAIO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR LARISSA MORAIS APOLONIO, inscrita no CPF sob o nº 058.955.913-37, para o cargo de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 16 de maio de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 53/2023 – SEAD
CRATO - CE, 16 DE MAIO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR SUELY DE SOUSA MARTINS FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº 073.016.553-12, do cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de maio de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 16 de maio de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54/2023 – SEAD
CRATO-CE, 16 DE MAIO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR SUELY DE SOUSA MARTINS FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº 073.016.553-12, para o cargo de GERENTE DA CÉLULA DE APOIO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO, simbologia CDS 05, com lotação na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de maio de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 16 de maio de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 55/2023 – SEAD
CRATO-CE, 16 DE MAIO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ANTONIO JOELMIR PINHO, inscrito no CPF sob o nº 356.300.193-68, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, simbologia CDS 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 15 de maio de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 16 de maio de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

CHEFIA DE GABINETE – CG**PORTARIA Nº 42/2023 - GP
CRATO - CE, 16 DE MAIO DE 2023.**

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem a serviço da municipalidade, com o objetivo de participar de reunião com o Deputado Estadual Evandro Leitão – Presidente da Assembleia Legislativa do Ceará e participar de reunião na Secretaria de Esporte do Estado do Ceará, nos dias 17 e 18 de maio de 2023, na cidade de Fortaleza-CE.

NOME	ANDRÉ BARRETO ESMERALDO	DESTINO	Fortaleza - CE
CPF	359.409.723-49	PERÍODO	17 e 18/05/2023
CARGO	VICE-PREFEITO MUNICIPAL	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	---	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 600,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO VICE-PREFEITO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	R\$ 1.200,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 16 de maio de 2023.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**ERRATA: PORTARIA Nº 00003/2023 – SME.**

A presente errata se presta a corrigir a **PORTARIA Nº 00003/2023 – SME**, de 10 de maio de 2023, publicada na edição nº 5230, do Diário Oficial do Município do Crato – D.O. M, passando a vigorar com a seguinte redação:

PORTARIA Nº 00003/2023 – SME.
CRATO CE, 10 DE MAIO 2023.

A Secretária Municipal de Educação de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais preconizadas, pelo Art. 28 da lei nº 3.804/2021.

CONSIDERANDO as disposições do Art. 45, da Lei Municipal nº 3.804/2021, que trata sobre a concessão de auxílio pecuniário de transporte, bem como a Lei Municipal nº 2.468/2008, na qual a previsão de pagamento de gratificação mensal para docentes do município que exercem suas funções distantes do seu local de moradia está insculpida no art. 44.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer controle mais efetivo das concessões de auxílios.

CONSIDERANDO a imprescindibilidade em designar especificamente os servidores que atendem as condições de recebimento do auxílio transporte.

CONSIDERANDO a instrução normativa nº 01/2021 – COGM de 01 de dezembro de 2021 que regulamenta o processo de concessão de auxílio transporte aos docentes do magistério, de provimento efetivo.

CONSIDERANDO AINDA que os pagamentos destes auxílios se darão de acordo com o calendário letivo escolar 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Esta portaria regulariza o **NOME DA SERVIDORA E CPF.**

SEQ.	NOME	CPF	CH	LOCAL DE TRABALHO	KM	REQUER.
01	MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	027.347.993-83	200h	CEI MOACIR SOARES DE SIQUEIRA	6.0	26/04/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Produzindo efeitos a data de requerimento de cada professor (a), revogando as disposições em **contrário.**

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Crato, 16 de maio de 2023.

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 0107011/2021-GP

CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 001 e 002/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

O **MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a **Lei Municipal nº 3.723/2020**, de 29/12/2020, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E DISCIPLINAS DO ENSINO FUNDAMENTAL II DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO - EDITAL Nº 001 e 002/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**, de 25 de janeiro de 2022 e 08 de abril de 2022, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratados (a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

1. DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

1.1- Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, **no dia 17/05/2023, obedecendo ao horário especificado abaixo**, conforme disposição no Item 15 deste Edital, munidos de documentos estabelecidos no item 15.3 do EDITAL Nº 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

1.2- A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

1.3- A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESCLARECE AINDA QUE, CONSIDERAR-SE-Á, PARA EFEITOS DA OBRIGATORIEDADE ASSUMIDA PELO MUNICÍPIO ACERCA DOS PAGAMENTOS DEFINIDOS PELO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001 e 002/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, O EXATO MOMENTO DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVENDO, PARA TANTO, SER EMITIDO PELO GESTOR COMPETENTE, DOCUMENTO HÁBIL CAPAZ DE COMPROVAR O COMEÇO DAS ATIVIDADES LABORAIS.

(Horário de 08h00min às 16h00min).

PROFESSOR (A) DE HISTÓRIA

CLASS	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
33º	EMANUEL GONÇALVES DOS SANTOS	889.814.***-**-**	22,00

PROFESSOR (A) DE LINGUA PORTUGUESA

CLASS	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
102º	MARIA ZULENE NERGINO LOBO	456.864.***-**-**	19,00
103º	FLAVIANA LIBERALINO MARINHO	456.412.***-**-**	19,00

PROFESSORES (AS) DE PEDAGOGIA

CLASS.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
456º	ROZANGELA MARTINS MATEUS	827.159.***-**-**	20,00
457º	ANDREIA MACEDO CORREIA PAIVA	643.839.***-**-**	20,00
458º	RITA DE CÁSSIA MELO DE BRITO	648.455.***-**-**	20,00
459º	CICERA CRISTINA MIRANDA DA COSTA	022.485.***-**-**	20,00
460º	MARIA ELISABETE SOUSA DA SILVA	000.655.***-**-**	20,00
461º	EDIVANIA HOLANDA SANTANA	220.411.***-**-**	20,00
462º	ELINE DA CRUZ FEITOSA	991.640.***-**-**	20,00
463º	MARIA CRISTINA ALVES DE SOUSA	000.248.***-**-**	20,00

2- DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, originais e cópias reprográficas, munidos de documentos estabelecidos no item 15.3 constantes no EDITAL N° 001/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente PREENCHIDAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

2.2 Os candidatos convocados deverão apresentar, outros documentos que a prefeitura municipal de Crato CE, Julgar necessário, conforme a Lei n° 3.723/2020. Declarações preenchidas. De que é ou não ocupante de cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal.

- a) 01 fotografia 3x4, recente;
- b) Carteira de Identidade (cópia reprográfica); OBS: A CNH NÃO A SUBSTITUI.
- c) Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);
- d) PIS/PASEP (cópia reprográfica) se tiver;
- e) Certificado de Reservista (cópia reprográfica), se do sexo masculino;
- f) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica);
- g) Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- h) DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO (CÓPIA AUTENTICADA);
- i) Os candidatos deverão apresentar cópia reprográfica (acompanhada do original) do título de eleitor e do comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral e da CTPS;
- j) Comprovante de residência atualizado.
- l) Apresentar comprovante vacinação da COVID 19 (Decreto Lei n° 2612001/2021, de 26 de dezembro de 2021).

Crato CE, 16 de maio de 2023.

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar
Secretária Municipal de Educação
Portaria N° 0107011/2021/GP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE, CONTENDO A “PROPOSTA DE PREÇOS”: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N°. 2023.01.27.1
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE N° 910870/MCIDADANIA/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA CIDADANIA/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC CONVOCA PARA QUE SE FAÇA PRESENTE NA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, OS REPRESENTANTES LEGAIS DAS EMPRESAS: JL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 14.026.525/0001-00; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES EPP, CNPJ: 22.575.652/0001-97; MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI (CHZ PROJETOS E CONSTRUÇÕES), CNPJ 11.757.747/0001-05, E, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA SESSÃO PÚBLICA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 18 DE MAIO DE 2023, ÀS 14H:30M. (HORÁRIO LOCAL). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 16 DE MAIO DE 2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE, CONTENDO A “PROPOSTA DE PREÇOS”: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.12.28.2
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC CONVOCA PARA QUE SE FAÇA PRESENTE NA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, OS REPRESENTANTES LEGAIS DAS EMPRESAS: **TERRA FORTE LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; S A ENGENHARIA LTDA; HORUS ENGENHARIA LTDA ME,** E, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA SESSÃO PÚBLICA, QUE ACONTECERÁ NO DIA **19 DE MAIO DE 2023, ÀS 09H:30M.** (HORÁRIO LOCAL). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 16 DE MAIO DE 2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE, CONTENDO A “PROPOSTA DE PREÇOS”: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 2022.12.16.1.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC CONVOCA PARA QUE SE FAÇA PRESENTE NA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, OS REPRESENTANTES LEGAIS DAS EMPRESAS: **S A ENGENHARIA LTDA,** CNPJ: 22.102.225/0001-91; **CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA,** CNPJ: 07.266.893/0001-60; **CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA,** CNPJ: 07.195.191/0001-33; **GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS,** CNPJ: 21.868.248/0001-49; **G F EMPREENDIMENTOS LTDA,** CNPJ: 33.734.145/0001-75; **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ: 63.551.378/0001-01; **JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME,** CNPJ: 22.632.313/0001-03; **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP,** CNPJ: 10.572.609/0001-99; **WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA,** 11.743.010/0001-33, E, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA SESSÃO PÚBLICA, QUE ACONTECERÁ NO DIA **19 DE MAIO DE 2023, ÀS 10H:30M.** (HORÁRIO LOCAL). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 16 DE MAIO DE 2023.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.12.05.2

CONTRATO Nº 2023.05.15.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201.04.122.0021.2.061. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 9.831,56 (NOVE MIL OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS – EIRELI,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À SITIO VÁRZEA DE FORA S/N, ANEXO D, CAIXA POSTAL 29, RODOVIA MANOEL MATIAS COSTA, KM 01, ZONA RURAL, IGUATU-CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.334.945/0001-08. DATA DO CONTRATO: 15 DE MAIO DE 2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. CRATO-CE, 12 DE MAIO DE 2023. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E TRABALHO. FRANCISCO ARY DE MELO E SILVA FILHO.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.09.26.1. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO PEQUI JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO CRATO-CE. EMPRESA VENCEDORA: K.C.R INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ N° 09.251.627/0001-90, localizada na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 88, B. Pque. Industrial, Araçatuba – SP, CEP 16.075-370, vencedora do Lote 6 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP com o valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais). A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS, NA PESSOA DE SEU ORDENADOR DE DESPESA, SR. GIVALDO GONÇALVES DA SILVEIRA, DÁ FÉ AOS ATOS DA PREGOEIRA, PARA TANTO, VEM HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. Crato-CE, 15 de maio de 2023.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE, CONTENDO A “PROPOSTA DE PREÇOS”: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N° 2023.02.23.3 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC CONVOCA PARA QUE SE FAÇA PRESENTE NA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, OS REPRESENTANTES LEGAIS DAS EMPRESAS: **JR LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ: 10.716.436/0001-35; W DE S LIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME, CNPJ: 43.067.451/0001-59. TERRA FORTE LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 41.637.238/0001-00,** E, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA SESSÃO PÚBLICA, QUE ACONTECERÁ NO DIA **17 DE MAIO DE 2023, ÀS 09H:00M.** (HORÁRIO LOCAL). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 15 DE MAIO DE 2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE, CONTENDO A “PROPOSTA DE PREÇOS”: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N° 2023.03.23.2 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DA ENCOSTA DO SEMINÁRIO E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO SERTÃOZINHO NO MUNICIPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC CONVOCA PARA QUE SE FAÇA PRESENTE NA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, OS REPRESENTANTES LEGAIS DAS EMPRESAS: **CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, CNPJ: 07.266.893/0001-60; ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 26.472.069/0001-01,** E, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA SESSÃO PÚBLICA, QUE ACONTECERÁ NO DIA **17 DE MAIO DE 2023, ÀS 10H:00M.** (HORÁRIO LOCAL). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 15 DE MAIO DE 2023

AVISO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA – Nº 2023.03.09.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL 13 SALAS, PROJETO PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. **EMPRESAS HABILITADAS:** DINAMICA EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 25.025.604/0001-13; CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 00.611.868/0001-28; AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 12.049.385/0001-60; CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, CNPJ: 07.266.893/0001-60; JL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 14.026.525/0001-00; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 63.551.378/0001-01. **EMPRESAS INABILITADAS:** OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.642.026/0001-45; TS INFRA. URB. ENGENHEIROS ASSOZIADOS LTDA, CNPJ: 39.759.249/0001-10; MATHEUS TELES CARNEIRO EIRELI (MTC ENGENHARIA), CNPJ: 40.102.998/0001-14; S A ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 22.102.225/0001-91; EMPRECON – EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 73.776.734/0001-30; JES ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ: 02.314.871/0001-05. EM FACE DO RESULTADO REFERENTE À HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS LICITANTES, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL).

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.29.7.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.29.7. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 29 de maio de 2023 às 09h, objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA DE CÓPIA, MONOCROMÁTICO E COLORIDO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL REALIZADOS EM PROGRAMAS DE DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR COM ARQUIVOS DE EXTENSÕES VARIADAS EM PAPEL OFF SET BRANCO, GRAMATURA DE 75/M², COM TAMANHOS PERSONALIZADOS, DOBRADO CONFORME PADRÃO A4, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br. E <https://www.licitacoes-e.com.br/Crato/CE>, 15 de maio de 2023. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.27.1.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.27.1. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 29 de maio de 2023 às 10h, objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS (TINTAS) PARA IMPLANTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE TRANSITO DE INTERESSE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN DO CRATO-CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min

ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br. E <https://www.licitacoes-e.com.br/Crato/CE>, 15 de maio de 2023. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.05.2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, VEM CONVOCAR A EMPRESA DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS – EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.334.945/0001-08, SITIO VÁRZEA DE FORA S/N, ANEXO D – CAIXA POSTAL 29, RODOVIA MANOEL MATIAS COSTA, KM 1 – ZONA RURAL, IGUATU - CE, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARECER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº - CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DE CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.05.2, QUE TEM COMO OBJETO SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, SOB PENA DECAIR DO DIREITO À CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO CITADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.05.2. CRATO/CE, 16 DE MAIO DE 2023. ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – ERRATA DA PUBLICAÇÃO FEITA NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO EM 09/05/2023, EDIÇÃO 5229. REFERENTE AO RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.12.27.1. NA PÁGINA Nº: 04; ONDE SE LÊ: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CRATO/CE; LEIA-SE: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INVESTIMENTOS, ALÉM DO FORNECIMENTO DE SOFTWARE ONLINE PARA CONTROLE E MONITORAMENTO DOS INVESTIMENTOS NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CRATO-CE. CRATO/CE, 16 DE MAIO DE 2023. VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA COMISSÃO.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.05.04.3 – DIVERSAS SECRETARIAS. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: RAZÃO SOCIAL: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.044.272/0001-00, SEDIADA À RUA LUIZA MIRANDA COELHO, Nº 50, APTO. 206, BLOCO 04, LUCIANO CAVALCANTE, CEP: 60.811-110,FORTALEZA-CE. COM OS SEGUINTE VALORES: LOTE 02 – COTA RESERVADA PARA ME E EPP: R\$ 87.760,80(OITENTA E SETE MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS); LOTE 03– AMPLA PARTICIPAÇÃO: R\$ 263.672,03(DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS); LOTE 04 – COTA RESERVADA PARA ME E EPP: R\$ 325.501,65(TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL QUINHENTOS E UM REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS); LOTE 05 – AMPLA PARTICIPAÇÃO: R\$ 976.504,95(NOVECENTOS E SETENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS); LOTE 06 – COTA RESERVADA PARA ME E EPP: R\$ 76.812,00(SETENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E DOZE REAIS); LOTE 07 – AMPLA PARTICIPAÇÃO: R\$ 269.148,00(DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL CENTO E QUARENTA E OITO REAIS). PRAZO: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.01.20.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. DATA DA ASSINATURA: 04 DE MAIO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 2022.05.18.2 DECORRENTE DO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS N° 2022.02.07.1, CUJO OBJETIVO É A: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, DE ACORDO COM O MAPP 1598 DO GOVERNO DO ESTADO E CONVENIO N° 10/2022 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E O MUNICIPIO DE CRATO/CE. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADO: CONSTRUTORA ASTRON LTDA - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 09 DE SETEMBRO DE 2023 - ASSINA PELO CONTRATADO: KARINA MOREIRA CAVALCANTI CAMILO - ASSINA PELA CONTRATANTE: MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA - CRATO/CE, 12 DE MAIO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 2020.04.28.1 DECORRENTE DO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 2020.03.12.1, CUJO OBJETIVO É A: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULO, TIPO CAMINHAO, 3 EIXOS COM PRANCHA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS APROXIMADAS: LARGURA (MM), 2.090, COMPRIMENTO (MM), 9.696, PESO (KG), 6.875 TANQUE (L): 275, POTÊNCIA: 275 CV. ENTRE EIXOS (MM): 6024/6531 MM, PESOS: TARA: 6690/6750 KG PBT (LEGAL): 23.000 KG. COM TODOS OSEQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PAGAMENTO DE TAXAS E LICENCIAMENTO, COM SEGURO TOTAL, COM CONDUTOR, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM ENVELOPAMENTO TOTAL DO VEÍCULO CONTENDO IDENTIDADE VISUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO/CE E INSCRIÇÕES DE USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS - CONTRATADO: SOBREIRA AUGUSTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 28 DE ABRIL DE 2024 - ASSINA PELO CONTRATADO: THIAGO SOBREIRA AUGUSTO LIMA - ASSINA PELA CONTRATANTE: GILVALDO GONÇALVES DA SILVEIRA - CRATO/CE, 28 DE ABRIL DE 2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.15.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE INFORMÁTICA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, INCLUINDO MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. EMPRESA VENCEDORA: ACAZZO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 46.783.313/0001-64, SEDIADA NA RUA ZILDENIA, Nº 1.166, SALA 02, BAIRRO AMADOR, EUZÉBIO-CE, COM O SEGUNTE VALOR GLOBAL: R\$ 192.000,00(CENTO E NOVENTA E DOIS MIL REAIS). CONSIDERANDO QUE A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, NA PESSOA DO SENHOR ANDRÉ CARVALHO BARRETO, DOU FÉ AOS ATOS DA PREGOEIRA, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR E ADJUDICAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, 16 DE MAIO DE 2023.

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.05.2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE CULTURA**, VEM CONVOCAR A EMPRESA **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS – EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.334.945/0001-08**, SITIO VÁRZEA DE FORA S/N, ANEXO D – CAIXA POSTAL 29, RODOVIA MANOEL MATIAS COSTA, KM 1 – ZONA RURAL, IGUATU - CE, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARECER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº - CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DE CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.05.2**, QUE TEM COMO OBJETO **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE**, SOB PENA DECAIR DO DIREITO À CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO CITADO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.05.2**. CRATO/CE, 16 DE MAIO DE 2023. **RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS. SECRETARIA DE CULTURA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO - CMC**AVISO DE LICITAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO/CE, TORNA PÚBLICO A LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 1205.01/2023 DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA COM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EM PROTEÇÃO DE DADOS, VISANDO À ADEQUAÇÃO DAS POLÍTICAS RELATIVAS À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO/CE, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 01/06/2023 ÀS 09:00 HORAS. O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NO SITE WWW.TCE.CE.GOV.BR A PARTIR DESTA DATA – EDIVAL BATISTA DE FREITAS JUNIOR – PRESIDENTE DA CPL. CRATO/CE, 16 DE MAIO DE 2023.

AVISO DE CONTINUIDADE
TOMADA DE PREÇOS Nº 1004.01/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO/CE, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, NO PRÓXIMO DIA 18/05/2023 ÀS 09:00 HORAS, NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA TEÓFILO SIQUEIRA, 631, CENTRO, CRATO – CEARÁ, ESTARÁ DANDO CONTINUIDADE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO, COM FINS À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE CONTABILIDADE, TRANSPARÊNCIA, LICITAÇÕES E CONTRATOS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO/CE. CRATO/CE, 16 DE MAIO DE 2023. EDIVAL BATISTA DE FREITAS JÚNIOR - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS

PORTARIA Nº 07/2023 – SMDS
CRATO/CE, 16 DE MAIO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de comparecer no dia 22 de maio de 2023 a reunião de continuidade ao acompanhamento do Processo de escolha dos Conselheiros Tutelares no Estado do Ceará, a comissão Interinstitucional em seguimento ao exposto na reunião de trabalho no último dia 09/05/2023.

NOME	SILVIA RAMOS DE OLIVEIRA	DESTINO	FORTALEZA(CE)
CPF	018.725.903-81	PERÍODO	22/05/2023
CARGO	PRESIDENTE DO CMDCA	QUANTIDADE	01(UMA)
SIMBOLOGIA	OUTROS SERVIDORES	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	195,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	195,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 16 de maio de 2023.

Ticiane Ferreira Cândido França
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**PORTARIA Nº 48/2023-SMS
CRATO-CE, 16 DE MAIO DE 2023.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em receber e transladar (Fortaleza - Crato) os medicamentos dos Programas HIV/ISTs/Hepatites Virais, junto a Célula de Logística e Recursos Biomédicos (CELOB), em Fortaleza – CE, saindo dia 16/05/2023 à noite e retornando no dia 17/05/2023.

NOME	Jeronimo Gomes Limaverde	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	223.343.863-91	PERÍODO	16 e 17 de maio de 2023
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 16 de maio de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO - PREVICRATO**PORTARIA Nº 065/2023 – PREVICRATO****Crato-CE, aos 16 de Maio de 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ISABEL BRASIL DE BRITO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ISABEL BRASIL DE BRITO**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professora, matrícula 50963, portador do CPF: 058.590.313-19, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 5.681,41 (Cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **27/02/2023 a 10/03/2023**, consoante Parecer Jurídico nº **2023.05.065** - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato-CE, aos 16 de Maio de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 066/2023 – PREVICRATO**Crato-CE, aos 16 de Maio de 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **EDILSON NUNES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **EDILSON NUNES**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Gari, matrícula 3236, portador do CPF: 569.101.343-20, lotada (a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com vencimentos de R\$ 1.444,77 (Um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **09/02/2023 a 09/04/2023**, consoante Parecer Jurídico nº **2023.05.066** - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato-CE, aos 16 de Maio de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 067/2023 – PREVICRATO**Crato-CE, aos 16 de Maio de 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **FABRICIO BATISTA DE SOUSA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **FABRICIO BATISTA DE SOUSA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Agente de Endemias, matrícula 651, portador do CPF: 740.515.553-72, lotada (a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com vencimentos de R\$ 3.839,51 (Três mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **06/02/2023 a 07/03/2023**, consoante Parecer Jurídico nº **2023.05.067** - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato-CE, aos 16 de Maio de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 068/2023 – PREVICRATO**Crato-CE, aos 16 de Maio de 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **FLAVIANO JORGE DE LIMA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **FLAVIANO JORGE DE LIMA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professor, matrícula 25152, portador do CPF: 990.827.643-34, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 3.852,84 (Três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **03/02/2023 a 04/03/2023**, consoante Parecer Jurídico nº **2023.05.068** - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato-CE, aos 16 de Maio de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 069/2023 – PREVICRATO**Crato-CE, aos 16 de Maio de 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **FRANCIGILDO GOMES SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **FRANCIGILDO GOMES SILVA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professor, matrícula 24599, portador do CPF: 797.459.623-68, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 7.447,67 (Sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **02/02/2023 a 11/02/2023**, consoante Parecer Jurídico nº **2023.05.069** - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato-CE, aos 16 de Maio de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 070/2023 – PREVICRATO**Crato-CE, aos 16 de Maio de 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **GERALDA LUZIA DOS SANTOS OLIVEIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **GERALDA LUZIA DOS SANTOS OLIVEIRA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professora, matrícula 2445, portador do CPF: 308.038.293-53, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 7.066,46 (Sete mil, sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **13/02/2023 a 18/02/2023**, consoante Parecer Jurídico nº **2023.05.070** - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato-CE, aos 16 de Maio de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDMC**TERMO DE ADITIVO 01 AO EDITAL Nº 01/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher- CMDMC**

A Comissão Eleitoral para eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Cratense – CMDMC, nos termos da Lei Municipal nº 3.443/2018, de 27 de junho de 2018, em consonância com o Regimento Interno do CMDMC, **TORNA PÚBLICO o presente ADITIVO 01 ao EDITAL Nº 01/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher- CMDMC, que torna público O FÓRUM COM O FIM ESPECÍFICO DE ESCOLHER AS REPRESENTAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA QUE TERÃO ASSENTO NO CMDMC, no biênio 2023-2025, com alteração das seguintes disposições:**

Pelo presente Termo ADITIVO, ALTERA-SE os itens **3.4, 3.4.4 e 3.5** do Edital 01/2023-CMDMC

“3.4. As inscrições para concorrer às vagas do CMDMC ocorrerão no período de **03 a 16 de maio de 2023**, no horário das 08h:30 às 12h e 13h às 16h:30, **PRESENCIALMENTE** na sala da Assessoria para Políticas Públicas de Mulheres, localizada na Prefeitura Municipal do Crato situada no Paço Municipal Largo Júlio Saraiva, S/N, mediante apresentação dos documentos abaixo:

3.4.4. Cópia da ata da reunião que deliberou sobre a eleição da representante da entidade, com exceção das representações das universidades.

3.5. A análise da documentação das entidades da sociedade civil e universidades, será realizada pela Comissão Eleitoral, entre os dias **17/05/2023 e 19/05/2023.**”

Para alterar as seguintes disposições:

“3.4. As inscrições para concorrer às vagas do CMDMC ocorrerão no período de **03 a 19 de maio de 2023**, no horário das 08h:30 às 12h e 13h às 16h:30, **PRESENCIALMENTE** na sala da Assessoria para Políticas Públicas de Mulheres, localizada na Prefeitura Municipal do Crato situada no Paço Municipal Largo Júlio Saraiva, S/N, mediante apresentação dos documentos abaixo:

3.4.4. Cópia da ata da reunião que deliberou sobre a eleição da representante da entidade ou ofício informando a nome da representante eleita, com exceção das representações das universidades.

3.5. A análise da documentação das entidades da sociedade civil e universidades, será realizada pela Comissão Eleitoral no dia **20 de maio de 2023.**”

Os demais itens permanecem inalterados.

Crato, CE, 16 de maio de 2023.

COMISSÃO ELEITORAL:**MARIA AUDILENE FERNANDES****TATIANE MARQUES VITORINO****ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ**

ERRATA: O EDITAL N° 01/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER- CMDMC

A presente errata se presta a corrigir o **EDITAL N° 01/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER- CMDMC** que torna público **O FÓRUM COM O FIM ESPECÍFICO DE ESCOLHER AS REPRESENTAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA QUE TERÃO ASSENTO NO CMDMC**, no biênio 2023-2025, publicado no Diário Oficial do Município do Crato, edição n° 5224, de 02 de maio de 2023, passando a vigorar a seguinte redação:

No Anexo I onde se lê:

MULHER SISGÊNERO () E MULHER TRANSGÊNERO ()

Leia-se:

MULHER CISGÊNERO () MULHER TRANSEXUAL () TRAVESTI ()

COMISSÃO ELEITORAL:

MARIA AUDILENE FERNANDES

TATIANE MARQUES VITORINO

ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ
